ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 076 /2016

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Nosso centro, sem o estacionamento pago está muito difícil de se encontrar lugar para estacionar, nas quadras principais então dá para se considerar caótico.

Preocupado com esses problemas de nossa cidade, estamos fazendo uma indicação para que o terreno existente na esquina das Ruas José Luiz esquina com a Rua Dr. Flores, seja aplainado e ajeitado para que a população consiga estacionar e de forma gratuita, enquanto não for utilizado para outros fins, ou seja, paradão rodoviário. É uma região onde nas proximidades existe comércio bastante movimentado e com raros espaços para estacionamento. Como esse terreno está desocupado, pertence ao município, e dando demonstração de abandono total, nada melhor que ele seja limpo e utilizado como estacionamento da população montenegrina.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A.Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"